



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 10/11/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625

Assinado de forma digital por
CLAUDIA NORBERTA DA
SILVA:03864597625
Dados: 2025.11.10 13:56:32 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.692/25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2665, de 10 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e Demonstrativos da Lei nº 2665, de 10 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026, com relação aos seus anexos e valores, em cumprimento ao disposto no art. 165, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º Os demais artigos da Lei nº 2665, de 10 de junho de 2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

KELSON
SOUZA
VILARINHO:499
70950100

Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.11.10
13:56:13 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal